



**TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21 /2025**  
**EDITAL Nº 3769/2025-DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, por meio do Sr. Prefeito Marcelo C. Spode, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de preços da Empresa RADIO DIFUSORA CLAREIRA NA MATA , CNPJ nº 01.898.545/0001-20, com sede na Av. Pinheiro Machado, 545, Nesta Cidade representada por MAURO JOSÉ SANTOS DA ROSA , CPF nº 633.505.210-53, **Edital nº 3769/2025** que trata de Registro de Preços por dispensa de licitação visando a contratação de empresa RADIO HARAGANA para serviços de radiodifusão com alcance em todo território do município ,objetivando as transmissões dos atos oficiais do município de Caçapava do Sul/RS , conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de preços, Edital nº 3769/2025, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade das Ata de Registro de preços da Empresa, Edital nº 3769/2025-Dispensa de Licitação que trata de Registro de Preços visando a contratação de empresa RADIO DIFUSORA CLAREIRA NA MATA , CNPJ nº 01.898.545/0001-20 para serviços de radiodifusão com alcance em todo território do município ,objetivando as transmissões dos atos oficiais do município de Caçapava do Sul/RS mantidos os valores praticados, assim permanecem economicamente vantajosos para o Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS**

Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes os valores praticados, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 21/2025.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 3769/2025, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.



## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 02 de Abril de 2026

**MAURO JOSÉ SANTOS DA ROSA**  
**Representante Legal**

**MARCELO C. SPODE,**  
**Prefeito.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 169C-76EC-321B-017D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 02/04/2026 11:09:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/169C-76EC-321B-017D>